



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/10/2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PROPGPQ

PORTARIA PROPGPQ N. 3873/2021

Cria a Comissão de relatoria dos regimentos das Câmaras de Pós-graduação e Pesquisa e dos Programas de Pós-graduação

A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o artigo 8o, inciso I, do Regimento Interno de Pós-graduação e Pesquisa da Unifesp,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Nomear **Ricardo Pimenta Bertolla**, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, como Presidente da Comissão de relatoria dos regimentos das Câmaras de Pós-graduação e Pesquisa e dos Programas de Pós-graduação da Unifesp.

Artigo 2º. - Nomear os(as) docentes: **Sueli Salles Fidalgo**, representante da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas-EFLCH/campus Guarulhos; **Maria Angélica Sorgini Peterlini**, representante da EPE-Escola Paulista de Enfermagem/campus São Paulo; **Alfredo Gragnani Filho**, representante EPM-Escola Paulista de Medicina/campus São Paulo; **Veneziano de Castro Araújo**, representante da Escola Paulista de Política, Economia e Negócios-

EPPEN/campus Osasco; **Suzan Pantaroto de Vasconcellos**, representante ICAQF - Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e Farmacêuticas/campus Diadema; **Paula Christine Jimenez**, representante do Instituto do Mar-IMar/campus Baixada Santista; **Hanna Karen Moreira Antunes**, pelo Instituto Saúde e Sociedade-ISS/campus Baixada Santista; **Luiz Leduino Salles Neto**, representante do Instituto de Ciência e Tecnologia-ICT/campus São José dos Campos; para juntos comporem a referida Comissão.

Artigo 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Drª. Lia Rita Azeredo Bittencourt

Pró-Reitora de Pós Graduação e Pesquisa

Universidade Federal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Lia Rita Azeredo Bittencourt, Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação e Pesquisa**, em 07/10/2021, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **0848844** e o código CRC **8E1D8DB7**.